

PORTARIA ANA Nº 372,
DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.
Documento nº 02500.046329/2021-44

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere art. 135, inciso VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 86, de 5 de julho de 2021, publicada no DOU de 7 de julho de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e ainda o que consta no Processo nº 02501.003207/2002-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados e seus respectivos suplentes, sob a presidência da servidora Márcia Regina Silva Cerqueira, para constituírem a Comissão de Ética da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, instituída pela Resolução nº 36, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 2, de 4 de março de 2011, com mandatos não coincidentes:

I – Mandato de 2 (dois) anos.

- a) Márcia Regina Silva Cerqueira – titular; e
- b) Maurício Silva – suplente.

II – Mandato de 3 (três) anos.

- a) Fernanda Abreu Oliveira de Souza – titular; e
- b) Laura Tillmann Viana – suplente.

III – Mandato de 1 (um) ano.

- a) Matheus Marinho de Faria – titular; e
- b) Tomé Farias Siqueira Leitão – suplente.

Art. 2º A Comissão de Ética da ANA observará as normas de funcionamento e rito processual estabelecidos pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública.

Art. 3º Os mandatos a que se referem aos servidores titulares e suplentes têm seu início retroativo a 28 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 109, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 18, de 29 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

PARTE 1 – ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

1.1 – PORTARIA ANA Nº 372, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021



PORTARIA ANA Nº 372,
DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.
Documento nº 02500.046329/2021-44

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere art. 135, inciso VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 86, de 5 de julho de 2021, publicada no DOU de 7 de julho de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e ainda o que consta no Processo nº 02501.003207/2002-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados e seus respectivos suplentes, sob a presidência da servidora Márcia Regina Silva Cerqueira, para constituírem a Comissão de Ética da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, instituída pela Resolução nº 36, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 2, de 4 de março de 2011, com mandatos não coincidentes:

I – Mandato de 2 (dois) anos.

- a) Márcia Regina Silva Cerqueira – titular; e
- b) Maurício Silva – suplente.

II – Mandato de 3 (três) anos.

- a) Fernanda Abreu Oliveira de Souza – titular; e
- b) Laura Tillmann Viana – suplente.

III – Mandato de 1 (um) ano.

- a) Matheus Marinho de Faria – titular; e
- b) Tomé Farias Siqueira Leitão – suplente.

Art. 2º A Comissão de Ética da ANA observará as normas de funcionamento e rito processual estabelecidos pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública.

Art. 3º Os mandatos a que se referem aos servidores titulares e suplentes têm seu início retroativo a 28 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 109, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 18, de 29 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA



Documento assinado digitalmente por: CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

A autenticidade deste documento 02500.046329/2021 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 74BA0D62.